



**ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PREF/RA/GAB/ OF Nº 20 -2025**  
**EXMO. SR. ELTER DE QUEIROZ NOBREGA.**  
**PRESIDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**

**ASSUNTO: RESPOSTA PEDIDO DE ADESÃO OF Nº 09/2024**

**SRº PRESIDENTE**

Em resposta ao Ofício nº 09/2025 O Prefeito Municipal de Rodrigues Alves no uso de suas atribuições garantidas por Lei vem por meio deste apresentar decisão favorável em resposta a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços oriundo do Pregão Presencial nº 21/2024, referente a contratação de pessoa jurídica, sob demanda, prestar serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais.

Informo ainda que de acordo com o Artigo 86 e § 2º e Inciso III da Lei 14.133/2021, Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Na oportunidade destacamos ainda que o quantitativo do referido processo carona não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado no Edital Pregão Presencial nº 21/2024, conforme definido no Artigo 86 e § 4º e Inciso III da Lei 14.133/2021.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Saliento ainda que todas as informações para obtenção de EDITAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, ATA DE ABERTURA, encontram se no site do TCE (Tribunal de Contas do Estado do Acre) no LINCON.

Rodrigues Alves/AC, 27 de Novembro de 2025

**SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**